



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete da Deputada Dra. Soraya Manato – PTB/ES**

Apresentação: 04/07/2022 09:44 – Mesa

**REQ n.1140/2022**

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº , DE 2022**

(Da Sra. DRA. SORAYA MANATO)

Requer regime de urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 1799/2022, que “Institui o Selo Biocombustível Socioambiental, altera a Lei nº 13.576 de 26 de dezembro de 2017 e dá outras providências.”

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 117, inciso XV, c/c art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro o regime de tramitação urgente para apreciação do Projeto de Lei 1799/2022, da Sra. Dra. Soraya Manato – PTB/ ES, que “Institui o Selo Biocombustível Socioambiental, altera a Lei nº 13.576 de 26 de dezembro de 2017 e dá outras providências.”

Sala das sessões, em de de 2022.

---

**DRA. SORAYA MANATO (PTB/ES)**  
Deputada Federal





## **Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)** **(Da Sra. Dra. Soraya Manato)**

Requer regime de urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 1799/2022, que “Institui o Selo Biocombustível Socioambiental, altera a Lei nº 13.576 de 26 de dezembro de 2017 e dá outras providências.”

Assinaram eletronicamente o documento CD229973106000, nesta ordem:

- 1 Dep. Dra. Soraya Manato (PTB/ES)
- 2 Dep. Sebastião Oliveira (AVANTE/PE) - LÍDER do AVANTE
- 3 Dep. Fred Costa (PATRIOTA/MG) - LÍDER do PATRIOTA \*(p\_6472)
- 4 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 5 Dep. Paulo Bengtson (PTB/PA) - LÍDER do PTB
- 6 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA) - LÍDER do PSDB
- 7 Dep. André Fufuca (PP/MA) - LÍDER do PP \*(p\_7731)
- 8 Dep. Ricardo Barros (PP/PR)
- 9 Dep. Igor Timo (PODE/MG) - LÍDER do PODE \*(P\_7398)
- 10 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP) - LÍDER do REPUBLIC \*(P\_5318)
- 11 Dep. Aline Sleutjes (PROS/PR) - LÍDER do PROS \*(P\_122581)
- 12 Dep. Vicentinho Júnior (PP/TO)
- 13 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA) - LÍDER do PSB
- 14 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) - LÍDER do PSD
- 15 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do PDT \*(P\_112403)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

